

## EDITAL N.º 31/2022

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE:** -----

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, se realizará no próximo **dia 30 de novembro de 2022 (quarta-feira) pelas 15 horas**, uma reunião extraordinária do executivo municipal, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

**PONTO UM – Documentos Previsionais 2023 – Orçamento e GOP.** -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 22 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

---

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.